

## MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Anúncio n.º 195/2018

## Classificação do Imóvel de Interesse Municipal da «Casa da Quinta do Boiço»

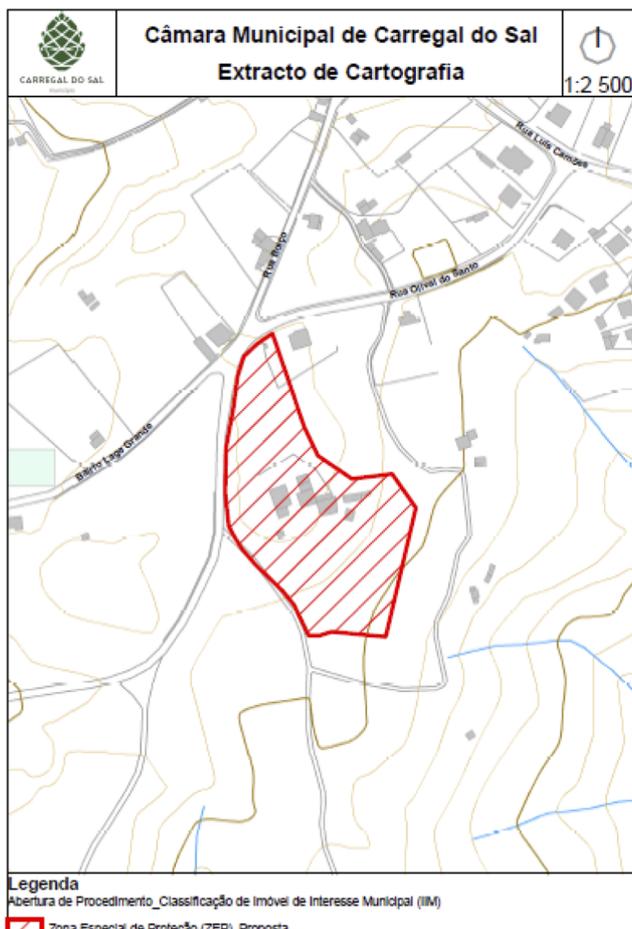
Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, tomada na reunião ordinária realizada em 11/05/2018, foi determinado a abertura da instrução do processo de classificação da Casa da Quinta do Boiço, considerado de Interesse Municipal (IM), sito na Rua do Boiço, Vila e Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o n.º 6710/20121220, da Freguesia de Oliveira do Conde, inscrito na matriz urbana sob os artigos U-326 e R-5370.

Assim, nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, convidam-se os interessados a apresentar quaisquer reclamações, no prazo de trinta dias, estando os elementos relevantes do processo disponíveis na Unidade de Planeamento e Urbanismo e na página eletrónica do município: [www.carregal-digital.pt](http://www.carregal-digital.pt).

A partir da notificação da decisão de abertura do procedimento ou da publicação do anúncio no *Diário da República*, conforme a que ocorra em primeiro lugar, o bem imóvel é considerado em vias de classificação com todos os seus efeitos, ficando o imóvel ao abrigo e abrangido pelas respetivas disposições legais, designadamente, sujeito ao disposto nos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, com exceção do disposto ao artigo 42.º, como estabelece o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

6 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.



## MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso n.º 17262/2018

## X Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche — RERAE

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público, para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Coruche, na sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2018 aprovou, por unanimidade, a “X Alteração do Plano Diretor Municipal de Coruche — RERAE”, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada por unanimidade em reunião do dia 19 de setembro de 2018. A alteração incidiu sobre a Planta de Condicionantes 1.4, a Planta de Ordenamento 1.4, 2.4, 2.7, 22.1 e 22.2 e sobre o regulamento tendo sido aditado o artigo 82.º-B do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coruche, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2000, publicada na 1.ª série-B do *Diário da República*, de 24 de agosto de 2000, na sua redação atual.

Da discussão pública não resultaram quaisquer reclamações, observações ou sugestões.

Nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, publicam-se em anexo ao presente Aviso a Planta de Condicionantes, a Planta de Ordenamento, assim como o artigo aditado do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coruche.

17 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

## Deliberação

“Ponto nove — X Alteração do Plano Diretor Municipal de Coruche — Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)

Foi presente o ofício n.º 6926, de 20 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.

A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º e do artigo 90.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovar a X Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche”.

17 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

## Artigo 82.º B

## Atividades Económicas do Regime Excecional de Regularização

1 — As atividades económicas objeto da X Alteração ao PDM de Coruche são as seguintes:

Sociedade Agroboletos, Unipessoal L.<sup>da</sup>  
Laverde — Produtos de Cosmética Natural, L.<sup>da</sup>  
Agro Pecuária Afonso Paisana, SA

2 — Admite-se a legalização das operações urbanísticas necessárias à regularização e alteração/ampliação de estabelecimentos e explorações a que se refere o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, e que tenham recebido deliberação favorável ou deliberação final condicionada na conferência decisória prevista neste diploma, independentemente da categoria de espaço onde se localizam e no estrito cumprimento das condições impostas na conferência decisória.

3 — As operações urbanísticas devem respeitar o disposto nas atas da conferência decisória relativa a cada processo e nas fichas anexas a este regulamento.

## Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_2.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_2.jpg)  
46392 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_46392\\_18.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_46392_18.jpg)  
46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_6.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_6.jpg)  
46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_12.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_12.jpg)  
46396 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_46396\\_21.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_46396_21.jpg)  
46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_8.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_8.jpg)  
46392 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_46392\\_16.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_46392_16.jpg)  
46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_3.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_3.jpg)  
46392 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_46392\\_19.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_46392_19.jpg)

46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_10.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_10.jpg)  
 46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_1.jpg)  
 46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_4.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_4.jpg)  
 46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_5.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_5.jpg)  
 46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_7.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_7.jpg)  
 46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_9.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_9.jpg)  
 46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_11.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_11.jpg)  
 46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_13.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_13.jpg)  
 46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_15.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_15.jpg)  
 46392 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_46392\\_17.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_46392_17.jpg)  
 46392 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_46392\\_20.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_46392_20.jpg)  
 46396 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_46396\\_22.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_46396_22.jpg)  
 46352 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações\\_ao\\_Regulamento\\_46352\\_14.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Alterações_ao_Regulamento_46352_14.jpg)  
 611808726

## MUNICÍPIO DE ÉVORA

### Aviso n.º 17263/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20/06:

António Gonçalves Duarte Vicente, com início a 26 de outubro de 2018, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Serviços Gerais, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Carlos Manuel Guerra Martins, com início a 29 de outubro de 2018, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Serviços Gerais, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Carlos Manuel da Silva Antas, com início a 26 de outubro de 2018, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Cristina Maria da Costa Nascimento Amador, com início a 26 de outubro de 2018, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Tratador Apanhador de Animais, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

José Francisco Cavaco Ramalho, com início a 26 de outubro de 2018, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Serviços Gerais, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Luís Alberto Ramalho Coelho, com início a 26 de outubro de 2018, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Serviços Gerais, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Manuel Alcides Pires, com início a 2 de novembro de 2018, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Maria da Graça Bandeira Curva, com início a 26 de outubro de 2018, para a categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

5 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.  
311804327

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### Aviso (extrato) n.º 17264/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, no seguimento da utilização da reserva de recrutamento interna constituída em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento de 8 postos de trabalho de técnico superior

consultor jurídico, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 190, de 2 de outubro de 2017 e do meu despacho datado de 4 de outubro de 2018, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo identificados, para a carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da referida carreira e ao nível 15 da tabela remuneratória dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Catarina Sofia Espírito Santo Gouveia e Ana Sofia Freitas Pestana, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2018;

Silvana Abreu do Nascimento, com efeitos a partir de 5 de novembro de 2018.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 23 de outubro de 2017 e publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data.

8 de novembro de 2018. — A Vereadora, *Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes*.

311803874

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### Aviso n.º 17265/2018

**Homologação da lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria/carreira assistente operacional/Eletricista.**

A Vereadora dos Recursos Humanos (competências delegadas a 26.10.2017), Dr.ª Maria Alcina Domingues Cerdeira, para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional — eletricista do mapa de pessoal do Município do Fundão, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinário de vínculos precários, aberto através do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (referência B), a qual foi homologada por meu despacho datado de 8 de agosto de 2018.

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que a mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal do Fundão e publicitada na página eletrónica, em [www.cm-fundao.pt](http://www.cm-fundao.pt).

10 de setembro de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Alcina Domingues Cerdeira*.

311810142

### Aviso n.º 17266/2018

**Homologação da lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria/carreira de Técnico Superior.**

A Vereadora dos Recursos Humanos (competências delegadas a 26.10.2017), Dr.ª Maria Alcina Domingues Cerdeira, para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, na área da engenharia civil do mapa de pessoal do Município do Fundão, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinário de vínculos precários, aberto através do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (referência A), a qual foi homologada por meu despacho datado de 2 de agosto de 2018.

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que a mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal do Fundão e publicitada na página eletrónica, em [www.cm-fundao.pt](http://www.cm-fundao.pt).

10 de setembro de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Alcina Domingues Cerdeira*.

311809966